



CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Processo nº: 000.025/2023 - SEMED/PMT

CERTIFICAÇÃO 006/2023- COGEM/PMT

O presente processo foi encaminhado essa Controladoria interna (III volumes), cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TARTARUGALZINHO** para análise documental e manifestação quanto correto procedimento licitatório com ênfase no exame a documentação de habilitação e credenciamento, atos de publicidade, prazos, sessão, e instrução processual, tudo em conformidade com cláusulas editalícias e demais normas relativas ao procedimento administrativo.

O processo foi instruído com a juntada aos autos dos seguintes documentos:

Vol. I

- 1 - Memo 006/2023-SEMED/PMT fls. 02-03;
- 2 - Termo de Referência- TR e anexos, fls. 05-11;
- 3 - Pedido de cotação de preços fls. 12-25;
- 4 - Mapa comparativo fls. 26;
- 5 - Despachos de solicitação e Autorizo do gestor da pasta fls. 28;
- 6 - Despacho de designação do Pregoeiro pela Presidente da CPL, e portaria com publicação da Portaria de designação de pregoeiro e instituição de comissão fls. 30-33;
- 7 - Minuta do Edital e anexos fls. 34-77;
- 8- Parecer Jurídico nº. 041/2023-PROGEM/PMT, que entende e opina pela continuidade do procedimento licitatório vez que atende as exigências editalícias, fls. 82-84;
- 9 -Ato de Publicidade de licitação fls.88-96;
- 10- Edital e anexos fls. 98-141;
- 11 -Pedido de esclarecimento 143-147;



624

P



CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

626-2
[Handwritten signature]

12-Pedido de esclarecimento fls. 181-183;

13 -Resposta ao pedido de Esclarecimento fls.149-153;

14 - Análise Técnica fls. 155-163;

15 - Proposta de preço e documentos de credenciamento da empresa THECNO SOLUÇÕES EIRELI-ME fls.164-170;

16 - Proposta de preço e documentos de credenciamento da empresa MARLEN C DE MORAES-ME, fls. 171-178;

17- Portaria de designação e sua publicação de equipe técnica para analisar os prospectos fls. 182-185;

18- Relatório de análise técnica dos prospectos fls. 186-191;

Vol. II

19- Documentos de habilitação e credenciamento das empresas:

1- T W INFORMATICA LTDA, fls. 196-300;

2 - PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA fls. 303-362;

3 - Proposta de preço atualizada empresa THECNO SOLUÇÕES EIRELI-ME fls. 364-396;

Vol. III

20 - Consulta e proposta de preço atualizada da empresa MARLEN C DE MORAES-ME, (AR FRIO REFRIGERAÇÕES), fls.398-401, 403-468;

21 - Consulta e proposta de preços atualizada da empresa O L LIMA JUNIOR LTDA fls. 470-574;

22 - Histórico da licitação, fls. 576-603;

23 - ATA da sessão Pública fls. 604-619;

24 - Relatório sintético fls. 620-622;

25 - Encaminhamento da GMC a Controladoria fls. 625.

Conclusão

Referente ao recebimento e julgamento da documentação dos participantes do certame, observando-se sempre a consonância dos critérios editalícios estabelecidos, verifica-se que a documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômico financeira, bem como atos de publicidade cumprimento de



[Handwritten signature]



CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

prazos apresentadas nos autos estão regularmente adequadas às exigências do edital:

Ressalta-se que esta Controladoria Interna, tem como uma de suas funções prevenir ao Administrador de possíveis falhas no ato e formalização do processo administrativo, cujas atribuições estão fundamentadas no Art. 74 da Constituição Federal de 1988, abstendo-se dos aspectos que exijam exercício de competência do pregoeiro, presidentes de comissão permanentes de licitação, jurídica, técnica e de discricionariedade administrativa do gestor da Pasta.

Sendo assim **CERTIFICO** que o procedimento está em consonância com as exigências editalícias e boas práticas administrativas, estando apto ao prosseguimento.

Com efeito, remeto os autos o Gerente Municipal de Convênios para que seja enviado à secretaria de origem para que o gestor, dentro de seu poder discricionário, após homologação, providencie o que couber.

Macapá-AP, 14 de abril de 2023.

Maria Delzuite Ferreira da Silva
Controladora Geral do Município
Decreto nº. 048/2022 GAB - PMT



CURTA-NOS





CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO

Processo nº: 000.025/2023 - SEMED/PMT

DESPACHO

À Gerencia Municipal de Convênios - GCM/PMT.

Processo nº. 000.025/2023-SEMED/PMT – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TARTARUGALZINHO.

Encaminhamos o processo acima devidamente analisado por essa Controladoria para suas considerações e providencias.

Tartarugalzinho AP, 14 de abril de 2023.

Maria Delzuite Ferreira da Silva
Controladora Geral do Município
Decreto nº. 048/2022 GAB - PMT

*CPG-PMT.
EM ATENÇÃO AO DESPACHO
DA SRA. MARIA G28.
17.04.2023*



CURTA-NOS

